



**RESOLUÇÃO SRI Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para organização da eleição do Conselho Municipal de Juventude.**

José Afonso Pereira, Secretário de Relações Institucionais da Prefeitura de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.683/2011, diante da convocação da eleição do Conselho Municipal de Juventude.

CONSIDERANDO, a necessidade de se instituir oficialmente uma comissão eleitoral que conduzirá a realização do evento.

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a comissão eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Juventude, gestão 2016/2017, nos termos da resolução SRI nº 01 de 19 de janeiro de 2016, conforme capítulo I, art. 2º.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão eleitoral a que refere o Art. 1º desta resolução os seguintes membros.

**I – Membros do Conselho Municipal de Juventude.**

- a) Bruno Brusso de Queiroz – Presidente do Conselho Municipal de Juventude
- b) Rômulo Eduardo de Sá Pereira – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Juventude

**II – Membro da Secretaria de Relações Institucionais: Reinaldo Teles Calazans – Diretor**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 26 de janeiro de 2016.

**José Afonso Pereira**  
**Secretário de Relações Institucionais**